



Comprovante de Publicação

Nº: **8893**

Data/Hora Veiculação: **02/01/2012 17:18**

Ato: **DECRETO Nº 24.831/2011**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 01 de dezembro de 2011, o servidor RODRIGO STAM, RG Nº 9.289.191-7/PR, matrícula nº 08980, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3.**

Identificação:

13/2012

Data Publicação :

03/01/2012

Completo

DECRETO Nº 24.831/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de dezembro de 2011, o servidor RODRIGO STAM, RG Nº 9.289.191-7/PR, matrícula nº 08980, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.408/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.02 15:02:31 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj